

Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



ATA DA REUNIÃO DE VEREADORES realizada em 09 de abril de 2018
para discutir O PROJETO DE LEI Nº 08/2018: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a doar
área de terreno localizada à Rua Jorge Amado outorgada à Clínica de Hemodiálise de Irecê
Ltda, CNPJ 14.022.332/0001-81

Às quatorze horas e cinquenta e quatro minutos do dia nove de abril do ano dois mil e dezoito, segunda-feira, na sala de reunião da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se, sob a presidência do vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ os seguintes vereadores: JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – Vice-Presidente, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA – 1ª Secretária, LILIA CARNEIRO DA SILVA – 2ª Secretária, GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA, ALÍPIO DE SOUZA NETO, JOAQUIM INACIO DE SOUZA NETO, JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES, MARCILIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS, e SELSON JOSÉ DE SOUZA para a reunião para discutir sobre o Projeto de Lei nº 08/2018: “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar área de terreno localizada à Rua Jorge Amado para a finalidade que indica e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, que doa a área outorgada à **Clínica de Hemodiálise de Irecê Ltda**. O **Presidente** explicou que o objetivo da reunião foi que a pessoa responsável tem pressa e já que é uma empresa particular e tem o interesse do município, pois vai ajudar as pessoas de Seabra e Região que fazem esse tratamento sofredor, vai empregar em média 60 pessoas, a empresa presta serviços à União, e o ISS vai para os cofres da Prefeitura, e na ocasião, leu o Projeto de Lei e fez menção à Lei nº 513 de 28 de maio de 2014: Dispõe sobre doação de área à empresa Instituto de Nefrologia de Irecê Ltda, destinado à construção de Clínica de Tratamento de Hemodiálise e dá outras providências”, que consta o prazo para a construção de dois anos, e não cumprindo o prazo, a área voltou ao patrimônio do Município de Seabra, um item importante que falta constar no Projeto de Lei nº 08/2018. O **vereador Marcílio** sugeriu que fosse acrescentado que a empresa inicie as obras até (06) seis meses e a conclusão da mesma se dê até 02 (dois) anos. Em seguida o **Presidente** pediu para colocar o referido Projeto de Lei em votação nos dois turnos amanhã dia 10 de abril, já que é um projeto de interesse coletivo, e ao término dessa reunião as Comissões se reúnam para emissão de parecer, e perguntou se todos concordam. Com a concordância de todos, desde que insira o tempo para início e fim das obras, com a ressalva de voltar ao Patrimônio do Município de Seabra caso a obra não seja construída e viabilizada, e nada mais havendo

Rua Lindolfo Moreira, 579 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Fone: (075) 3331-1402 / 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



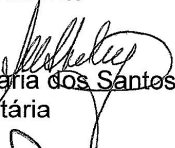
a ser tratado, o **Presidente Marcos Pires** agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, na qual sua ata será assinada pelos presentes.



Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente

Gilmária Rosa de Oliveira


Jeannette Brandão de Souza
Vice-Presidente


Joaquim Inácio de Souza Neto


Sônia Maria dos Santos Silva
1ª Secretária


Marcilio Luiz Souza Oliveira


Lília Carneiro da Silva
2ª Secretária

Ricard Nikson Medeiros Ramos

Alípio de Souza Neto

Selson José de Souza

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2018.

Às vinte horas e dezesseis minutos do dia dez de abril do ano dois mil e dezoito, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se, sob a presidência do vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ os seguintes vereadores: SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA – 1ª Secretária, LILIA CARNEIRO DA SILVA – 2ª Secretária, GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA, JOAQUIM INACIO DE SOUZA NETO, LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA, MARCILIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, MARIO DO CARMO PINTO, RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS, e SELSON JOSÉ DE SOUZA para realização da presente sessão ordinária, estando **ausentes** os vereadores: JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – Vice-Presidente, ALIPIO DE SOUZA NETO e JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES. Verificado quorum regimental, o **Presidente** saudou a todos e declarou iniciada a sessão, com a leitura das justificativas dos três vereadores ausentes nessa sessão, por motivo de falecimento de familiar e ente querido. Na sequência, como não houve nenhuma manifestação por parte dos vereadores, a ata da sessão anterior do dia 03 de abril foi considerada aprovada. Logo após, a primeira secretária efetuou a leitura do **Pedido de Providência nº 014/2018**: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra – BA, por meio do setor competente a construção de diversos quebra-molas em ruas e avenidas do Bairro Alto da Boa Vista: três na Rua João de Souza Pondé, rua da CERB; dois na Rua José Antônio Pinto; dois na Rua Padre Justiniano Costa; e dois na Rua Romualdo Francisco de Novais, rua da Serralheria Boninal, **autoria do vereador Selson José de Souza**, corroborando seus 02 pedidos feitos em 2013, 02 em 2015, 01 em março de 2017, sendo reforçado em maio de 2017 pelo vereador Nikson e por esse Pedido de Providência para a realização do referido pleito. Em seguida foram apresentados três Ofícios: **Ofício de resposta da EMBASA** a esta Casa Legislativa sobre abaixo-assinado dos moradores do Bairro Caixa D'Água que solicitaram nova ligação de água para os moradores que não possuem abastecimento em suas casas, que segundo a EMBASA, a não realização de novas ligações do serviço de água no Bairro da Caixa D'Água se deve ao impedimento do IPHAN – Instituto do Patrimônio Artístico e Nacional, que proíbe novas instalações no bairro. Com isso, o **Presidente** solicitou que o secretário da Casa informe ao morador que procurou esta Casa Legislativa; **Ofício nº 30/2018**, de autoria do Chefe de Divisão de Turismo de Seabra - Sirlene Rosa de Souza, informando a Programação em Comemoração ao 1º Dia da Chapada Diamantina: dia 09 em Lençóis, dia

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



10 em Palmeiras, e evento no IFBA em Seabra no dia da comemoração: 11 de abril, que segundo o Presidente, faltou por parte do Governo do Estado promover e dar uma visibilidade maior ao pólo turístico Chapada Diamantina nesta data; e **Ofício nº 003/2018** encaminhado pelo vereador Selson José de Souza ao Secretário Municipal de Obras solicitando reposição de lâmpadas queimadas nos Bairros Alto da Boa Vista e Vila Nova, com a instalação de dois refletores: um na Rua João de Souza Pondé – Rua da CERB e outro na Travessa Isaura Ramos. Logo após, foi lida a **Moção de Pesar** pelo falecimento da Professora Rejjane Pereira de Souza Matos, autoria da vereadora Lília Carneiro da Silva. Dando seguimento, foram lidos e **encaminhados às Comissões Competentes seis Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 07/2018**, de 27 de março de 2018, **autoria do Executivo Municipal**: “Dispõe sobre o Memorial Descritivo: Ruas do Loteamento Se abra para Cidadania no Bairro Boa Vista e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 08/2018**, de 02 de abril de 2018, **autoria do Executivo Municipal**: “Autoriza o Chefe do Poder Executivo a doar área de terreno localizada à Rua Jorge Amado para a finalidade que indica e dá outras providências”, ou seja, doação de uma área de 1600,00 m² outorgada à Clínica de Hemodiálise de Irecê Ltda., devendo ser revertido à municipalidade se não for cumprida a finalidade a que se determina. O **Presidente** informou que foi apresentada uma emenda aditiva nº 001/2018 do vereador Ricard Nikson Ramos que foi lida, bem como a sua justificativa, que estipula o prazo de 06 meses para iniciar as obras e 24 meses para o seu término, contados a partir da sanção do Executivo Municipal, e vai votar o Requerimento de urgência para a tramitação desse Projeto de Lei ainda nesta sessão; **Projeto de Lei nº 008/2018**, de 03 de abril de 2018, **autoria do vereador Lauro Roberto Ferreira Oliveira**: “Dispõe sobre a instituição de critérios para concessão de Título de Cidadão Honorário Seabrense e dá outras providências”; **Projeto de Lei 010/2018**, de 03 de abril de 2018, **autoria do vereador Marcílio Luiz Souza Oliveira**: “Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública Municipal do Centro Espírita Divino Pai Eterno”, tendo o Presidente solicitado aos membros das Comissões ler com atenção a documentação anexa para checar a questão do interesse público; **Projeto de Lei nº 007/2018**, de 27 de março de 2018, **autoria do vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz**: “Institui a Campanha ‘Coração de Mulher’, na forma como indica e dá outras providências”; e **Projeto de Lei nº 009/2018**, de 02 de abril de 2018, **autoria da vereadora Sônia Maria dos Santos Silva**: “Institui regime de plantão de clínicas prestadoras de exame de diagnósticos por imagem e de

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



laboratório e dá outras providências". Na sequência foi submetido em turno único de votação o **Requerimento de Urgência urgentíssima para apreciação do Projeto de Lei nº 02/2018, autoria do Executivo Municipal**, que autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Anual de 2018, na forma que indica e dá outras providências, que obteve aprovação unânime dos vereadores, e também, foi colocado em turno único de votação o **Requerimento de Urgência urgentíssima para apreciação do Projeto de Lei nº 01/2018, autoria do Executivo Municipal**, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares, na forma que indica e dá outras providências, aprovado por unanimidade, e, portanto, o Presidente informou que os dois projetos citados serão analisados pelas Comissões em caráter de urgência. Logo após, foi lido e colocado em **votação em turno único o Requerimento nº 005/2018, autoria do vereador Joaquim Inácio de Souza Neto**, que requer a realização de **votação em dois turnos na Sessão Plenária Ordinária desta terça-feira, dia 10 de abril de 2018, do Projeto de Lei nº 08/2018** de 02 de abril de 2018, **autoria do Executivo Municipal**: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo a doar área de terreno localizada à Rua Jorge Amado para a finalidade que indica e dá outras providências", contendo uma **Emenda Aditiva nº 001/2018, autoria do vereador Ricard Nikson Medeiros Ramos**. O **Presidente** informou que convidou todos os vereadores para reunião interna e como o vereador Joaquim Neto apresentou o Requerimento solicitando que o Projeto de Lei em epígrafe seja tramitado em duas votações na data de hoje, primeiramente colocou em votação única o **Requerimento nº 005/2018 que foi aprovado por todos os vereadores**, e uma vez aprovado, o **Projeto de Lei nº 08/2018 juntamente com a Emenda** citada foram tramitados em primeira votação obtendo aprovação unânime, sendo aprovado também em segunda votação com o mesmo quorum. Com o resultado, o **Projeto de Lei em epígrafe aprovado com a Emenda nos dois turnos**, segue para a sanção do Executivo Municipal, e o **Presidente** solicitou que seja feita a publicação para que a empresa interessada promova as suas ações, e na oportunidade, convidou o representante da Clínica de Hemodiálise de Irecê **Dr. Luciano Passos Dourado** para fazer o uso da tribuna, que após os cumprimentos, relatou que atualmente são três Clínicas de Hemodiálise no estado da Bahia: Itaberaba, Jacobina e Irecê, sendo que esta última vem atendendo os pacientes de Seabra e região, que precisa viajar muitos quilômetros para conseguir fazer o tratamento, um motivo importante de ter uma Clínica de Hemodiálise em Seabra, visto também o aumento de incidência de doença renal crônica. Continuando,

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



apresentou sobre o tratamento de hemodiálise e os dados estatísticos nas unidades Diálise e Terapia Renal Substitutiva, e concedeu a palavra à responsável técnica de enfermagem da Clínica de Hemodiálise de Irecê: **Queuam Ferreira Silva de Oliveira** que destacou os índices precoces de doença renal crônica e apresentou alguns dados estatísticos de incidência nas 03 unidades da Clínica de Hemodiálise na Bahia: Itaberaba, Jacobina e Irecê, as quais permitem aos pacientes, além do acompanhamento, cadastro frente ao sistema nacional de transplante, articulado a serviços de referência em hospital de Salvador e Feira de Santana. Continuando, ressaltou a importância do acolhimento do paciente e seus familiares, o que a Clínica enfatiza, bem como a qualidade de vida e humanismo, e destacou a importância de uma rede de apoio como laboratórios serviços de imagem e hospital de retaguarda no que tange ao atendimento à doença renal crônica frente à Hemodiálise, o que favorece a viabilização da Clínica em Seabra, e finalizou com a apresentação de diversos eventos e ações recreativas que a Clínica de Hemodiálise realiza no decorrer do ano. Novamente com a palavra, **Dr. Luciano Dourado** agradeceu a atenção e rapidez desta Casa Legislativa em aprovar o Projeto de Lei, fazendo menção ao presidente Marcos Pires e ao vereador Joaquim Neto. Na oportunidade Dr. Luciano agradeceu o Secretário de Saúde do Estado da Bahia Dr. Fabio Villas Boas e em especial ao grande motivador Dr. Otto Alencar e destacou a importância e o respaldo do Hospital Regional em Seabra para a vinda da Clínica de Hemodiálise, um sonho que está se transformando em realidade com a aprovação hoje do Projeto de Lei. O **Presidente** agradeceu Dr. Luciano e a enfermeira Queuam pela apresentação e teceu elogios aos funcionários da Clínica de Hemodiálise Irecê, pelo tratamento especial aos pacientes, e, portanto, estão de parabéns. Dando sequência à pauta do dia, foi apresentado para **votação em primeiro turno**, o **Projeto de Lei nº 003/2018** de 06 de março de 2018, **autoria da vereadora Gilmária Rosa de Oliveira**: "Dispõe sobre o direito ao aleitamento materno, e dá outras providências". Após leitura do parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Ética e Decoro Parlamentar e da Comissão de Políticas Públicas e Assuntos Regionais e Distritais, o projeto de lei citado **foi aprovado por unanimidade em primeira votação**. Na sequência, o **Projeto de Lei nº 001/2018** de 19 de fevereiro de 2018, **autoria da vereadora Lilia Carneiro da Silva**: "Institui o Programa Farmácia Solidária no Município de Seabra – BA, e dá outras providências", foi também apresentado para tramitação em primeiro turno, e após lido o parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça, Ética e Decoro Parlamentar

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



e de Políticas Públicas e Assuntos Regionais e Distritais, o projeto de lei em epígrafe foi **aprovado na sua primeira votação por unanimidade**. Cumprida a pauta do dia o **Presidente** franqueou a palavra aos vereadores, e na oportunidade o **vereador Lauro** entregou o documento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável ao Presidente Marcos Pires que solicita à Câmara indicação de um representante para participar das reuniões do Conselho que acontecem toda terceira quinta-feira de todo o mês. Continuando, apresentou e leu o **Requerimento 001/2018**, de 10 de abril de 2018, de sua autoria, para a transmissão ao vivo das sessões plenárias ordinárias e extraordinárias desta Casa Legislativa, de forma a colocar em prática a publicidade e transparência dos atos desta Casa de Lei, ressaltando ser uma solicitação de vários segmentos, principalmente o PSOL que há algum tempo pede que isso ocorra e fez referência à gestão passada quando Iovane Filho foi presidente, as sessões foram transmitidas pela internet em tempo real por algum tempo. Com a palavra, o **vereador Nikson** agradeceu o Prefeito Municipal e o bravo empenho do Secretário de Saúde Leandro Athayde pelo empreendimento, e também Dr. Luciano Dourado, fazendo um agradecimento especial ao seu sogro Sr Wilson Aquino Pires que fez a doação do terreno. O **vereador Selson** mencionou que mantém uma casa de apoio em Irecê por 05 anos com a ajuda de amigos, que está aberta para todos que o procuram, agradeceu o Prefeito Fabio e deu boas vindas a Clínica de Hemodiálise em Seabra, parabenizando Dr. Luciano Dourado. O **vereador Marcílio** parabenizou Dr. Luciano, dizendo que Seabra está de parabéns por receber esse empreendimento, e espera que o período determinado para o seu funcionamento seja cumprido, uma vez que já foi votado nesta Casa Legislativa projeto com a mesma finalidade e a empresa nunca apareceu e o terreno retornou ao município, e agradeceu a todos os presentes. A **vereadora Sônia** agradeceu a presença do Dr. Luciano Dourado, agradeceu o Secretário de Saúde Leandro Athayde, e parabenizou a enfermeira Queuam, pelo tratamento carinhoso para com os pacientes. Não havendo pronunciamento dos demais vereadores, o **Presidente** convidou o inscrito **Leandro Athayde**, Secretário Municipal de Saúde de Seabra, que agradeceu ao vereador Joaquim Neto por ter acelerado o processo para a vinda da Clínica de Hemodiálise em Seabra, ao convite da Comissão de Saúde desta Casa Legislativa para apresentar em Plenário as ações da Secretaria Municipal de Saúde e ao Dr. Luciano Dourado que abraçou a causa de trazer a Clínica de Hemodiálise para Seabra. Na ocasião, apresentou algumas ações e serviços da Secretaria de Saúde nessa gestão no que se refere à Central de

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Câmara Municipal de Seabra




ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



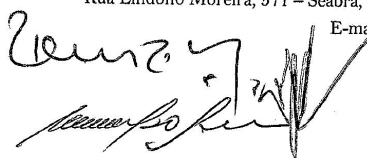
Regulação, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Centro de Saúde Aloísio Rocha, 05 Unidades de Saúde da Família, 01 UPA 24 horas, 01 CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, Centro de Processamentos de Dados (CPD), apresentando também os números de consultas e procedimentos oferecidos pelo município por mês nas especialidades médicas, que fica registrado na Base de Dados SISREG 3, mencionando as melhorias obtidas na Central de Regulação em relação à fila, quantidade de procedimento/população, cobertura assistencial, casa de apoio em Salvador, ônibus da saúde, TFD– Tratamento Fora do Domicílio, ambulâncias e adequações feitas no setor, e finalizou apresentando as inúmeras ações e conquistas nessa gestão, como Seabra em Movimento, partos em Iraquara, inauguração do PSF da Lagoa da Boa Vista, os mutirões de Glaucoma e Oftalmologia em parcerias, a vinda do Hospital Regional da Chapada Diamantina e a viabilização para a vinda da Clínica Hemodiálise Seabra, dentre outras. O **Presidente** agradeceu o Secretário Municipal de Saúde Leandro Athayde, registrou a presença da sua mãe Mônica Athayde, e franqueou a palavra ao inscrito **Fernando Monteiro**, que abordou a solicitação do PSOL para que as sessões desta Casa Legislativa sejam transmitidas ao vivo para a população, sem cortes e sem edições, que reflete o anseio e apoio massivo da população, e agradeceu na ocasião, a sensibilidade do vereador Lauro que apresentou o Requerimento nesse intuito, lembrando que em 2012 protocolou uma solicitação para as transmissões via internet que foi atendido somente por um período. Continuando, disse que as transmissões ao vivo das sessões da Câmara darão transparência e imparcialidade na veiculação das imagens, que em fragmentos, não condiz com a totalidade, e toda ação no sentido de dar visibilidade de fato dos trabalhos legislativos é importante, sendo que existe a pluralidade de idéias e opiniões nas sessões que vai conseguir chegar à população na sua totalidade com as transmissões ao vivo das sessões. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a sessão da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os vereadores presentes. Lembrando que o conteúdo na íntegra da presente ata se encontra em arquivo de áudio.

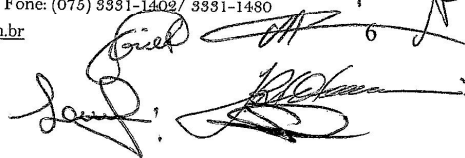

Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente


Sônia Maria dos Santos Silva
1ª Secretária

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br





Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA




Lilia Carneiro da Silva
2ª Secretária


Gilmária Rosa de Oliveira


Joaquim Inácio de Souza Neto


Lauro Roberto Ferreira Oliveira


Márcio Luiz Souza Oliveira


Mário do Carmo Pinto


Ricard Nikson Medeiros Ramos


Selson José de Souza

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

7

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA




ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2018.

Às onze horas e vinte minutos do dia dezoito de abril do ano de dois mil e dezoito, quinta-feira, na sala de reunião da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se, os membros da Comissão Especial constituída pelos vereadores: Marcílio Luiz Souza Oliveira – PSB, Sônia Maria dos Santos Silva – PMDB e Jorge Luiz Oliveira Mendes – REDE, sendo decidida as funções de cada membro da Comissão Especial da Câmara Municipal de Seabra, assim instituído: **Presidente** – Marcílio Luiz Souza Oliveira, **Vice-Presidente** – Sônia Maria dos Santos Silva e **Relator** – Jorge Luiz Oliveira Mendes, no intuito inicial de analisar o Projeto de Resolução nº 001/2018 que Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Seabra – BA. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, na qual sua ata será assinada pelos presentes.


Marcílio Luiz Souza Oliveira
Presidente


Sônia Maria dos Santos Silva
Vice-Presidente


Jorge Luiz Oliveira Mendes
Relator

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Fone: (075) 3331-1402 / 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

1

Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2018.

Às vinte horas e dezessete minutos do dia dezessete de abril do ano dois mil e dezoito, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se, sob a presidência do vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ os seguintes vereadores: JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – Vice-Presidente, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA – 1ª Secretária, LILIA CARNEIRO DA SILVA – 2ª Secretária, ALÍPIO DE SOUZA NETO, GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA, JOAQUIM INACIO DE SOUZA NETO, JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES, LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA, MARCILIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, MARIO DO CARMO PINTO, RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS, e SELSON JOSÉ DE SOUZA para realização da presente sessão ordinária. Com a presença unânime dos Edis, o **Presidente** saudou a todos e declarou iniciada a sessão. Como não houve nenhuma manifestação por parte dos vereadores, a ata da sessão anterior do dia 10 de abril foi considerada aprovada. Logo após, a primeira secretária efetuou a leitura da Indicação e Pedido de Providência aprovados, que serão encaminhados para providências da Prefeitura Municipal: **Indicação nº 026/2018, autoria do vereador Alípio de Souza Neto:** Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que determine ao Setor Competente a substituição de luminárias nos Povoados: Velame, Vão das Palmeiras, Passagem Funda, Cascudo, Angical, Capão das Gamelas e Riacho; e **Pedido de Providência nº 015/2018, autoria do vereador Selson José de Souza:** Solicita por parte da Prefeitura de Seabra, a realização de serviços de capina em todo o Povoado Campestre e reforma geral da Escola Municipal Professora Antonia Dreger da Silva Mendes na mesma localidade, que se encontra em situação precária. Na ocasião, a **vereadora Jeannethe** parabenizou o vereador Selson pelo Pedido de Providência e ratificou o pleito, justificando que a escola não está em condições de receber as crianças. Logo após, **foi encaminhado às Comissões Competentes** para análise, o Projeto de Resolução e três Projetos de Lei, que foram lidos com suas respectivas justificativas, que seguem: **Projeto de Resolução nº 001/2018**, de 16 de abril de 2018, autoria da **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seabra:** “Altera o Regimento Interno da Câmara de Seabra – BA, na forma que indica e dá outras providências”, no que se refere à eleição da Mesa da Câmara para o segundo biênio, sendo informado pelo Presidente que será constituída ainda hoje a Comissão Especial, responsável pela análise desse projeto; **Projeto de Lei nº 011/2018** de 10 de abril de 2018, autoria da **vereadora Jeannethe**

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Brandão de Souza: “Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Santa Luzia de DR. JOSEMAR FIGUEIREDO SOUZA, e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 012/2018**, de 17 de abril de 2018, **autoria do vereador Joaquim Inácio de Souza Neto:** “Dispõe sobre a obrigatoriedade de dar publicidade dos dias, horários e itinerários de coleta e transporte de lixo no Município de Seabra, pela empresa responsável pelo respectivo serviço, na forma como indica e dá outras providências”; e **Projeto de Lei nº 013/2018**, de 17 de abril de 2018, **autoria da vereadora Jeannethe Brandão de Souza:** “Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Alto da Boa Vista de DR. WILTON ANDRADE SANTANA, e dá outras providências. Dando continuidade, foi apresentado o **Ofício nº 074/2018**, a pedido do morador da Comunidade Campestre, subscrito pelos vereadores da Câmara para a Central das Associações responsável pelo abastecimento de água do local, visto que foi relatado sérios problemas na coloração e péssima qualidade da água do poço artesiano utilizado, imprópria para o consumo, sugerindo que seja feita a instalação em outro poço aberto recentemente na comunidade, de forma a ter água de qualidade para os moradores; e **Ofício nº 056/2018** de autoria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente informando que a referida secretaria retomou os trabalhos e convidou os vereadores para participar da primeira reunião do ano, no dia 19 de abril às 15 horas na Secretaria, reforçando que as reuniões acontecerão toda terceira quinta-feira do mês. O **Presidente** pediu a participação dos vereadores na referida reunião, de forma a cortar algumas irregularidades que venha a surgir, visto que é uma pasta de grande importância no que se refere à estruturação do município, cujas ações nem sempre agradam a todos. Foi apresentada também a **Proposta 001/2018** de 16 de abril de 2018, **autoria dos membros da Mesa Diretora da Câmara: Propõe a criação de Comissão Especial para análise do Projeto de Resolução nº 001/2018 que Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Seabra – BA.** O **Presidente** explicou que a Comissão Especial será composta por três membros respeitando a proporcionalidade partidária: um membro do PMDB, um do PSB e um do partido REDE e que os partidos indiquem o membro até o fim da sessão. Na sequência foi colocado em **votação em turno único o Requerimento nº 001/2018**, de 10 de abril de 2018, **autoria do vereador Lauro Roberto Ferreira de Oliveira:** “Requer a transmissão ao vivo das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Seabra” que foi **aprovado por unanimidade**, e o **Presidente** disse ser também a favor do pleito e vai estruturar o quanto antes de forma que

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



as transmissões ao vivo das sessões sejam feitas de maneira profissional para os cidadãos que não conseguem participar das sessões, ressaltando a importância dos cidadãos se fazerem presentes nas sessões, uma forma de cobrar dos vereadores o voto pelo interesse coletivo. Em seguida foram submetidos em **segunda votação** dois Projetos de Lei, que após leitura dos mesmos, **foram aprovados por unanimidade** e seguem para a sanção do Executivo Municipal: **Projeto de Lei nº 001/2018**, de 19 de fevereiro de 2018, **autoria da vereadora Lilia Carneiro da Silva**: "Institui o Programa Farmácia Solidária no Município de Seabra – Bahia, e dá outras providências"; e **Projeto de Lei nº 003/ 2018**, de 06 de março de 2018, **autoria da vereadora Gilmária Rosa de Oliveira**: "Dispõe sobre o direito ao aleitamento materno, e dá outras providências". Foi apresentado também, **para votação em turno único a quebra de interstício para tramitação em dois turnos de votação nesta sessão do Projeto de Lei nº 06 / 2018**, de 12 de março de 2018, **autoria do Executivo Municipal**: "Acrescenta o Artigo 13-A na Lei Municipal nº 043/1995 e dá outras providências", com a finalidade de criar o cargo de Coordenadoria Municipal de Defesa Civil. O **Presidente** informou se tratar de um projeto extremamente importante para o município, e com a concordância de todos os vereadores, foi lido o parecer favorável das Comissões Competentes, sendo o **referido Projeto de Lei votado e aprovado em dois turnos** que segue para a sanção do Executivo Municipal. Cumprida a pauta do dia, a palavra foi franqueada ao inscrito **Sr. Oswaldo Teixeira de Almeida Filho** que tratou do assunto Políticas Públicas, e trouxe alguns questionamentos de cidadãos que o procuram para reclamar do desgoverno instaurado na cidade, citando duas caçambas de cascalhos espalhados há mais de dez dias no bairro Boa Vista que vem dificultando a passagem de veículos; sobre uma loja de colchões que invadiu a rua com seus produtos, desrespeitando a lei de acessibilidade, e pediu a esta Casa Legislativa tomar providência com relação às filas e demora no atendimento dos bancos, já que existe a Lei Municipal. Continuando, sugeriu a criação de uma Ouvidoria nesta Casa Legislativa, e cobrou dos vereadores que fiscalizem a interrupção das obras da estrada de acesso ao IFBA, um descaso com o recurso disponível, e fez menção à pintura da quadra poliesportiva do bairro Tamboril, que contou com voluntários, ressaltando na oportunidade, que o ex-gestor deixou a verba para cobertura da quadra, e, portanto, solicitou que os vereadores fiscalizem o procedimento desse recurso. Por fim, entregou um **Requerimento** ao Presidente solicitando a abertura de investigação, de forma a averiguar a nomeação irregular de funcionária em seu período probatório, com a

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

3

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



manutenção de pagamento do FUNDEB 60, uma vez que os casos de improbidade administrativa podem levar a cidade a uma situação caótica. Em resposta, o **Presidente** informou que vai passar para o Jurídico da Casa para proceder em relação ao Requerimento, e no tocante às filas dos bancos, existe a Lei Municipal, e a Câmara vai divulgar e comunicar os bancos, de forma a dar publicidade e cumprimento da mesma, e o cidadão que se sentir lesado, deve solicitar ao caixa o registro na senha do horário que foi atendido para justificar a reclamação no Ministério Público. Em relação à criação da Ouvidoria nesta Casa Legislativa, acatou e reforçou a proposta. Logo após, o **Presidente** franqueou a palavra aos vereadores, oportunidade em que o **vereador Selson** pediu para o secretário geral oficializar a Secretaria Municipal de Transportes para a finalização de serviços de encascalhamento nas ruas e avenidas do Bairro Alto da Boa Vista. O **vereador Jorge Luiz** disse que é defensor do Esporte, esteve presente nas ações de reforma da quadra poliesportiva do Tamboril, e também em Salvador, para conseguir novas coberturas de quadras, informando que tem cobrado e vai cobrar do Executivo as questões apresentadas em Plenário. A **vereadora Jeannethe** pediu ao vereador Lauro, presidente da Comissão de Educação da Câmara, que envie ofício ao Secretário Municipal de Educação questionando a qualidade e quantidade da merenda nas escolas municipais da sede e da zona rural, porque está havendo muita reclamação a respeito. O **Presidente** enfatizou que o vereador é fiscal dos recursos públicos bem como nas ações do dia-a-dia do Executivo Municipal, e sugeriu que os vereadores façam suas solicitações oficialmente para comprovação de suas providências, concordando que a merenda escolar está sendo servida em quantidade insuficiente. Em relação à estrada do IFBA já encaminhou uma ação fiscalizatória, ressaltando que a Prefeitura Municipal não presta conta das suas despesas desde o início do ano, visto que as documentações dessas despesas ainda não estão disponíveis para acesso público, sendo que a ausência de informação dos gastos públicos pode levar à cassação de mandato. O **vereador Marcílio** lembrou a necessidade da indicação dos membros para a Criação da Comissão Especial para análise do Projeto de Resolução nº 001/2018 que Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Seabra – BA. Após entendimento entre as bancadas partidárias, a Comissão Especial ficou constituída pelos vereadores: Marcílio Luiz Souza Oliveira – PSB, Sônia Maria dos Santos Silva – PMDB e Jorge Luiz Oliveira Mendes – REDE, os quais terão o prazo de 48 horas para definir a presidência, vice-presidência e relatoria. Com a palavra, a **vereadora Sônia**

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

4

Câmara Municipal de Seabra



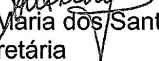
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



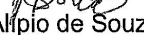
solicitou que os presidentes das comissões se reúnam na próxima sexta-feira para analisar os projetos de lei que estão nas Comissões. Em resposta, o **vereador Lauro** justificou sua ausência na reunião devido ao árduo trabalho que está tendo na relatoria da Comissão Parlamentar Processante – CPP, motivo pelo qual, também não pleiteou ser membro da Comissão Especial. O **vereador Nikson** solicitou que as Comissões apreciem o Projeto de denominação de Ruas do Bairro Boa Vista e pediu ao Presidente que o mesmo seja colocado em votação na próxima sessão, pois os moradores não podem ficar prejudicados por falta da denominação de ruas. O **Presidente** reforçou o pedido para que sejam analisados com urgência os Projetos de Lei que estão nas Comissões. A **vereadora Jeannethe** mencionou que a população está cobrando mais seriedade e responsabilidade dos vereadores, pois estão deixando a desejar nas suas ações de fiscalizar. Com relação ao pronunciamento da vereadora Jeannethe, o **Presidente** salientou que o vereador exerce um papel importante e sua omissão deixa o Executivo à revelia. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a sessão da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os vereadores presentes. Lembrando que o conteúdo na íntegra da presente ata se encontra em arquivo de áudio.


Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente


Jeanneth Brandão de Souza
Vice-Presidente



Sônia Maria dos Santos Silva
1ª Secretária


Lilia Carneiro da Silva
2ª Secretária


Alpio de Souza Neto



Gilmária Rosa de Oliveira


Joaquim Inácio de Souza Neto



Jorge Luiz Oliveira Mendes


Lauro Roberto Ferreira Oliveira


Marcílio Luiz Souza Oliveira


Mário do Carmo Pinto


Ricard Nikson Medeiros Ramos


Selson José de Souza

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

5

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2018.

Às vinte horas e dezoito minutos do dia vinte e quatro de abril do ano dois mil e dezoito, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se, sob a presidência do vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ os seguintes vereadores: JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – Vice-Presidente, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA – 1ª Secretária, LILIA CARNEIRO DA SILVA – 2ª Secretária, ALÍPIO DE SOUZA NETO, GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA, JOAQUIM INACIO DE SOUZA NETO, LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA, MARCILIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, MARIO DO CARMO PINTO, RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS, e SELSON JOSÉ DE SOUZA para realização da presente sessão ordinária, estando ausente o vereador JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES. Havendo quorum regimental, o **Presidente** saudou a todos e declarou iniciada a sessão. Como não houve nenhuma manifestação por parte dos vereadores, a ata da sessão anterior do dia 17 de abril foi considerada aprovada. Na sequência, a primeira secretária efetuou a leitura da justificativa de ausência do vereador Jorge Luiz Oliveira Mendes. O **Presidente** cumprimentou os estudantes de Informática do IFBA presentes nessa sessão, bem como os estudantes de Jornalismo da UNEB e em seguida a primeira secretária efetuou a leitura de duas Indicações e o Pedido de Providência aprovados, que serão encaminhados para providências da Prefeitura Municipal: **Indicação nº 029/2018, autoria da vereadora Sônia Maria dos Santos Silva:** Solicita por parte da Prefeitura Municipal de Seabra, por meio do setor competente, a reforma da quadra poliesportiva no Povoado Molha Gibão, neste Município; **Indicação nº 030/2018, autoria do vereador Ricard Nikson Medeiros Ramos:** Solicita por parte da Prefeitura Municipal de Seabra, por meio do setor competente, revitalização da Praça Ubirajara II Senna (Praça dos Correios) com reposição de grama, poda de árvores e reparos nos banheiros e nos quiosques; e **Pedido de Providência nº 016/2018, autoria do vereador Selson José de Souza:** Solicita por parte da Prefeitura de Seabra, a realização de serviços de capina e encascalhamento de ruas e avenidas dos Bairros Nossa Senhora das Graças e Caixa D'Água, bem como a reposição de lâmpadas queimadas do Sistema de Iluminação Pública. Logo após, **foi encaminhado às Comissões Competentes** para análise, dois Projeto de Lei, lidos com suas respectivas justificativas, que seguem: **Projeto de Lei nº 014/2018, de 24 de abril de 2018, autoria do vereador Alípio de**

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Souza Neto: “Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde do Povoado do Velame de JOSÉ ALVES DE SOUZA OURIVES, e dá outras providências”; e **Projeto de Lei nº 015/2018** de 24 de abril de 2018, **autoria do vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz:** “Acresce-se os §§ 1º e 2º ao art. 29, da Lei Municipal nº 294/2006, de 24 de abril de 2006 que Institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Seabra, na forma como indica e dá outras providências”. Dando sequência à pauta do dia, foram tramitados em primeiro turno de votação, com a leitura do parecer favorável das Comissões Competentes, e **aprovados por unanimidade em primeira votação os Projetos que Lei que seguem: Projeto de Lei nº 010/2018** de 03 de abril de 2018, **autoria do vereador Marcílio Luiz Souza Oliveira:** “Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública Municipal do Centro Espírita Divino Pai Eterno”; **Projeto de Lei nº 011/2018**, de 10 de abril de 2018, **autoria da vereadora Jeannethe Brandão de Souza:** “Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Santa Luzia de Dr. JOSENAR FIGUEIREDO SOUZA e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 012/2018**, de 17 de abril de 2018, **autoria do vereador Joaquim Inácio de Souza Neto:** “Dispõe sobre a obrigatoriedade de dar publicidade dos dias, horários e itinerários de coleta e transporte de lixo no Município de Seabra, pela Empresa responsável pelo respectivo serviço, na forma como indica e dá outras providências”; e **Projeto de Lei nº 013/2018**, de 17 de abril de 2018, **autoria da vereadora Jeannethe Brandão de Souza:** “Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Boa Vista de DR. WILTON ANDRADE SANTANA e dá outras providências”. Em seguida foi apresentada e lida a **Emenda Substitutiva nº 001/2018 de 23 de abril de 2018, autoria do vereador Jorge Luiz Oliveira Mendes ao Projeto de Lei nº 007/2018, de 27 de março de 2018, autoria do Executivo Municipal:** “Dispõe sobre o Memorial Descritivo: Ruas do Loteamento Se abra para Cidadania no Bairro Boa Vista, e dá outras providências”, no sentido de substituir por nomes de flores os nomes das ruas do loteamento especificado que antes tinha a denominação de cidades da região. **A Emenda Substitutiva nº 001/2018 foi aprovado por unanimidade na sua primeira votação** e após a leitura do parecer favorável das Comissões Competentes ao Projeto de Lei com a Emenda Substitutiva, **o Projeto e Lei nº007/2018 foi aprovado por unanimidade em primeira votação, com a Emenda Substitutiva.** Em seguida foi lido o parecer favorável das Comissões Competentes ao **Projeto de Lei nº 002/2018**, de 27 de fevereiro de 2018, **autoria do Executivo Municipal:** “Autoriza a abertura de crédito especial

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone: (075) 3331-1402 / 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



ao Orçamento Anual de 2018, na forma que indica e dá outras providências”, e o mesmo **foi aprovado por unanimidade em primeira votação**. Continuando, foi lido o parecer favorável da Comissão Especial ao **Projeto de Resolução nº 001/2018**, de 16 de abril de 2018, **autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal**: “Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Seabra – BA, na forma como indica e dá outras providências”. O **vereador Lauro** concordou com a justificativa de culminância do Regimento Interno da Câmara com a Lei Orgânica, mas levantou a questão da emenda do vereador Joaquim Neto do ano passado ao mesmo Artigo 9º §3º: “Qualquer vereador poderá apresentar Requerimento para a escolha da data da eleição da Mesa Diretora para o 2º Biênio, sendo necessário para a sua aprovação o voto favorável da maioria simples”, que a seu ver, deixa de ter sentido legal de acordo o §5º do Artigo 60 da Lei Orgânica de Seabra: “A eleição da Mesa da Câmara, para o 2º biênio, far-se-á na última sessão legislativa do 1º biênio”, e como está em processo de votação no primeiro turno, pediu que os colegas vereadores ponderem para pensar na questão, e salientou que se estivesse participando da Comissão Especial, teria abordado essa questão na discussão, o que não ocorreu por estar ocupado com o processo da relatoria da CPP. O **Presidente** por sua vez, disse estar havendo erro de interpretação do vereador, e por conta desse artigo, o §3º é extremamente útil, e seria interessante o vereador consultar o jurídico da Casa ou outro jurídico para ter o entendimento da lei, o que foi **questionado pelo vereador Lauro**, que leu novamente o §5º do Artigo 60 da Lei Orgânica de Seabra, pois no seu entendimento, a última sessão legislativa seria na última sessão do ano, e pediu aos vereadores que respeitem o momento de discussão e não ficar insultando quando houver dúvida de outro vereador. O **Presidente** explicou que o termo “Sessão Legislativa” se refere ao ano e sendo assim, a partir do dia 15 de fevereiro já poderia acontecer a eleição, e explicou também que a Legislatura é composta por quatro sessões legislativas, estando agora na segunda sessão legislativa do primeiro biênio, e **sobre o questionamento do vereador Lauro, o Presidente** confirmou que a partir do momento que o Projeto de Lei for votado nos dois turnos, a qualquer tempo pode se fazer a eleição da Mesa Diretora, e o parágrafo 3º continua vigente. Após discussão, o **Projeto de Resolução nº 001/2018 foi aprovado por unanimidade em primeira votação**. Continuando, foram tramitados em primeiro turno de votação, com a leitura do parecer favorável das Comissões Competentes, e **aprovados por unanimidade em primeira votação os Projetos que Lei que seguem: Projeto de Lei nº 005/2018**, de 12 de março de

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



2018, **autoria do Executivo Municipal**: “Dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Trânsito de Seabra (TRANSEA), cargos, e dá outras providências”, ressaltado pelo Presidente sua grande importância para o município; **Projeto de Lei nº 009/2018**, de 02 de abril de 2018, **autoria da vereadora Sônia Maria dos Santos Silva**: “Institui regime de plantão de clínicas prestadoras de exames de diagnósticos por imagem e de laboratório e dá outras providências”; e **Projeto de Lei nº 007/2018**, de 27 de março de 2018, **autoria do vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz**: “Institui a Campanha ‘Coração de Mulher’, a forma como indica e dá outras providências”. Na sequência, o **Presidente** explicou que no ano passado o **Projeto de Lei nº 020/2017 de sua autoria**: “Dispõe sobre a realização de Seminário Antidrogas nas Escolas da Rede Pública Municipal de Seabra-BA, na forma que indica e dá outras providências”, **foi aprovado pelos vereadores, mas foi vetado pelo Executivo Municipal**, e a seu ver, muitos temas deveriam ser debatidos nas escolas, como drogas que é o caso desse projeto de lei, além de segurança no trânsito, violência contra a mulher e outros. Depois de efetuada a leitura do veto total do Executivo Municipal ao projeto de lei citado, e do Parecer Técnico do Conselho Municipal de Educação, foi realizado o escrutínio secreto para saber se os vereadores concordam ou não com o VETO do Executivo Municipal, procedido de forma nominal, e em seguida, para a **contagem dos votos, o Presidente convidou os vereadores Lauro e Gilmária**, que apurou o seguinte resultado: **seis votos a favor do veto, quatro contra, e duas abstenções**. Com esse resultado, **prevaleceu o VETO do Prefeito**. Prosseguindo, foi colocado em tramitação **em primeira votação a Emenda Modificativa nº 001/2018**, de 09 de abril de 2018, **autoria do vereador Jorge Luiz Oliveira Mendes ao Projeto de Lei nº 01/2018, de 15 de fevereiro de 2018, autoria do Executivo Municipal**: “Dispõe sobre a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, na forma que indica e dá outras providências”. A **Emenda Modificativa nº 001/2018 foi aprovada por unanimidade em primeira votação** e após leitura do Parecer Favorável das Comissões Competentes, o **Projeto de Lei nº 01/2018 foi aprovado por unanimidade com a respectiva Emenda no primeiro turno**. O **Presidente** justificou que o número grande de votação nesta sessão se deve ao fato do acúmulo da demanda de projetos de lei em análise nas Comissões Competentes, as quais atenderam o pedido após a solicitação para agilizar os pareceres. Cumprida a pauta do dia, a palavra foi franqueada ao cidadão **Geilson Pires Santos**, que mesmo com problemas de saúde, está representando os praticantes de esporte, e

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



agradeceu o vereador Lauro, presente na inauguração da quadra pintada no Tamboril, e às pessoas que fizeram o evento acontecer, mas que a seu ver, necessitaria de banheiros e vestiários para que a inauguração acontecesse. Continuando, abordou a ausência do diretor de esportes no Ginásio de Esportes, que deixa toda a responsabilidade para os vigilantes, destacando a sujeira, pois ele como segurança teve que capinar e limpar a sujeira, que pode ser um foco de dengue, e espera que o Prefeito e a Câmara de Vereadores vejam o que está faltando para os cidadãos. O **Presidente** apoiou os temas abordados pelo senhor Geilson, e franqueou a palavra ao **morador do Povoado Campestre Noel José da Silva**, representante da associação e da comunidade, que fez o seu pronunciamento contra a denúncia do Sr. Valmir citado na sessão passada, quando criticou a qualidade da água que sai das torneiras no referido Povoado. Noel explicou que a Central das Associações faz o tratamento de água da Comunidade e já recebeu da Promotoria a denúncia do Sr. Valmir, motivo pelo qual fez uma reunião com a comunidade, e esta assinou um abaixo-assinado desmentindo a denúncia, e a Central disse que está fazendo o máximo e se continuar a denúncia, ela vai se retirar da Comunidade, o que os moradores não querem. Por isso, pediu para que esta Casa Legislativa não leve a denúncia à frente, pois a informação é falsa, e ressaltou que a Central faz o tratamento e a água chega em boas condições de consumo, e na oportunidade explicou que a água tem alto teor de ferro, mas não é prejudicial como foi dito, e os moradores, exceto o Sr. Valmir, estão satisfeitos com o abastecimento de água local. O **vereador Marcílio** questionou o motivo da reclamação do morador Valmir, e em resposta, **Noel** explicou que somente quando a bomba dá defeito, a água chega amarela nas torneiras, e que depende do tratamento que cada um faz em sua casa. Continuando, disse que não é possível ser colocado o filtro, conforme sugestão do vereador Nikson, e o poço que o Sr. Valmir sugere não têm condições de fazer a ligação por estar raso. O **Presidente** disse que quando recebeu a amostra da água trazida pelo Sr. Valmir na sessão passada, contendo “cabeça de prego”, achou estranho ser aquela a água que sai das torneiras, bem diferente da amostra apresentada hoje. Prosseguindo, mencionou que recebeu um mandado de segurança para que seja dado espaço na tribuna ao secretário municipal de Governo Iovane Filho, sendo informado que na próxima sessão deveria convidá-lo, e como ele não se encontra nesse momento, franqueou a palavra aos vereadores, oportunidade em que o **vereador Selson** informou que não participou da inauguração da quadra do Tamboril porque não participa de inauguração de quadra faltando

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



alambrado. A **vereadora Sônia** fez menção ao Projeto de Lei vetado, que não iria acarretar despesa para a Prefeitura, sendo mais uma derrota para a Educação, e citou o Projeto de Lei de sua autoria aprovado no primeiro turno hoje, a seu ver muito importante, para o regime de plantão das clínicas, pois há demanda grande de pacientes que necessitam realizar exames urgentes nos fins de semana e feriados. O **vereador Nikson** agradeceu os vereadores e o presidente desta Casa por ter colocado o Projeto de Lei de denominação das Ruas do Bairro Boa Vista, aprovado em primeira votação nesta sessão. O **vereador Lauro** disse também que não concorda com a inauguração da quadra pintada do Tamboril faltando alambrado, banheiro e vestuário, mas prestigiou a comunidade. Continuando, parabenizou a comunidade organizada do Campestre e também fez um agradecimento ao trabalho sério dos servidores da Câmara presentes, dando destaque ao secretário geral Sr. Elton Pinheiro que vem atendendo todos os vereadores sem distinção. Na oportunidade convidou a todos para o Encontro de Cultura e Fé que acontecerá no dia 06 de maio (domingo) no Povoado Lagoa do Baixão, o maior encontro de grupos de zona rural da Chapada Diamantina, e informou que a Professora do IFBA Ana Portela dará uma palestra no próximo sábado com o temática Empoderamento das Mulheres às 16:00 horas na comunidade e todos estão convidados. A **vereadora Gilmária** avisou que enviou à Prefeitura, ofício no dia 15 de março de 2018 questionando a UTI móvel quebrada e parada há mais de cinco meses e como não recebeu nenhuma resposta do Prefeito a respeito, e de acordo à Lei Orgânica que determina o prazo de 15 dias úteis para resposta, encaminhará novamente outro ofício cobrando providências. O **vereador Marcílio** pediu para que fosse enviado ofício ao Executivo Municipal no intuito de questionar e pedir esclarecimentos sobre a obra parada da Estrada do IFBA. O **Presidente** informou aos vereadores que alguns alunos do IFBA presentes pedem apoio para uma viagem de campo que irão fazer. Continuando, explicou que a próxima terça, o dia da sessão ordinária, será feriado, e como existe um projeto de lei para ser votado em caráter de urgência, informou que a sessão ordinária vai acontecer na quarta-feira dia 02 de maio, no mesmo horário. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a sessão da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os vereadores presentes. Lembrando que o conteúdo na íntegra da presente ata se encontra em arquivo de áudio.

Rua Lindolfo Moreira, 571 - Seabra, Bahia - CEP: 46900-000 - Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA




Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente


Jeannete Brandão de Souza
Vice-Presidente


Sônia Maria dos Santos Silva
1ª Secretária

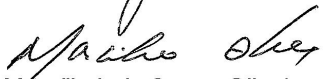

Lília Carneiro da Silva
2ª Secretária

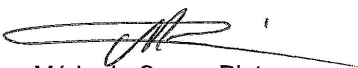

Alípio de Souza Neto



Gilmária Rosa de Oliveira


Joaquim Inácio de Souza Neto


Laura Roberto Ferreira Oliveira


Márcilio Luiz Souza Oliveira


Mário do Carmo Pinto


Ricard Nikson Medeiros Ramos


Selson José de Souza

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

7